

NOTINHA POLITICA

AS OVELHAS E O SUBSIDIO

Acaba de tomar o elenco do Rio de Janeiro, reunido em sessão, importantes deliberações referentes às atividades dos pais da República.

E' obvio que essas decisões interessam quase exclusivamente aos próprios pais e escapam, portanto, à crítica — vamos dizer — profana. A mim, para exemplificar, pouco me importa que possam os pais cariocas assistir ou não a espetáculos de cinema e teatro. Se eles consideram tais espetáculos importantes a uma vida austera e recatada, a uma vida devota totalmente ao pastoreio das almas, isto é assumo que somente a eles diz respeito. Qualquer crítica que neste sentido lhes seja endereçada é descabida.

Há porém uma deliberação do Sínodo que merece os olhos de uma nota política e justifica a minha intervenção no caso: a que se refere à intromissão dos pais na vida pública do país, por meio da disputa e do exercício de funções eletivas.

Na verdade, o Sínodo está certo, pois essa intromissão reverte quase sempre em prejuízo da Igreja. Os inimigos políticos dos pais transformam-se muitas vezes em inimigos da Igreja.

E' certo que o padre, quando deputado, é um cidadão no exercício do mandato popular, e não um sacerdote em missão — vamos dizer — divina. Para os olhos do povo, porém, o padre é sempre padre. E como os pais fazem parte, ordinariamente, dos partidos mais conservadores, dos partidos que não combatem os interesses dos poderosos e dos magnatas, a Igreja não fatalmente prejudicada diante dos olhos do povo, que não encontra no deputado-sacerdote um defensor dos interesses dos humildes e sedentos de justiça.

A frase de Cristo — "o meu reino não é deste mundo" — é um lema sujeito a muitas interpretações. As palavras não podem ser tomadas a sério como há vinte séculos. Entre salvar ovelhas tremelinhadas e receber subsídios da Padagogia das Assembléias há uma diferença gritante.

MONSIEUR BERGERET

Em tempo: os conceitos acima não se aplicam ao bravo e democrático vereador padre Arnaldo de Moraes Arruda, verdadeiro cristão e amigo fiel do povo, pelo qual tem sido sacrificada sua tranquilidade doméstica. Isto eu o proleto sem abalar do meu agnosticismo e sem esperar nenhum cartão de agradecimento daquele sacerdote da linhaagem dos padres libertários que inscreveram seus nomes nas melhores páginas da história colonial e do Império. M.B.

CAMARA MUNICIPAL

De competencia legislativa o ato de declaração de utilidade publica

Obrigatoriedade da existência de instalações sanitárias em bares e cafés — Requerimentos e projetos aprovados na sessão de ontem

Sob a presidência do sr. Valdemar Teixeira Pinto, a sessão de ontem da Câmara Municipal foi aberta às 14.40.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, assinada a tribuna o sr. Jairo Quadros justificando o seguinte projeto:

Art. 1.º — Os bares, cafés, confeitarias, restaurantes e estabelecimentos congêneres, destinados ao público e situados na zona central, terão, obrigatoriamente, instalações sanitárias em separado, destinadas a senhoras e a cavalheiros.

Art. 2.º — As instalações sanitárias obedecerão, na sua construção, às disposições das posturas municipais que regulam a matéria, e deverão ser mantidas em perfeito estado de funcionamento e asseio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cobrada em dobro na reincidência.

Art. 3.º — A terceira infração poderá o Executivo decretar o fechamento da casa comercial por prazo não inferior a trinta (30) dias, nem superior a noventa.

Art. 4.º — A obrigatoriedade dessas instalações é extensiva a todo e qualquer estabelecimento que venha a pleitear licença e condição para a obtenção desta, independentemente do fato de tratar-se ou não de prédio ou construção antiga ou adaptada à atividade de comércio.

Art. 5.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com as presentes disposições fica assinado o prazo de um ano (1), a contar da data da promulgação desta lei, para a construção das instalações sanitárias ora exigidas.

Art. 6.º — Os estabelecimentos situados nas demais zonas do município deverão oferecer, franqueada ao público, pelo menos uma instalação sanitária a ser conservada em perfeito estado de funcionamento e asseio, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cobrada em dobro, na reincidência, aplicando-se, à terceira infração, o disposto no parágrafo único do artigo 2.º.

Art. 7.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com a presente lei, fica assinado o prazo de seis meses (6) para a execução e conclusão das obras necessárias.

Art. 8.º — Decorridos os prazos mencionados no artigo 4.º e no parágrafo único do artigo anterior, a Prefeitura imporá aos infratores multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), dando-lhes mais noventa dias (90) para a satisfação das exigências legais.

Expirado esse prazo e persistindo o estabelecimento na infração, será-lhe aplicada multa no grau máximo sem prejuízo da facultade do Executivo de proibir-lhe o funcionamento por prazo não superior a seis (6) meses.

Art. 9.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 10.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE APLICAÇÃO AO AR LIVRE

O sr. Sebastião Gomes Casali foi o orador seguinte, apresentando um projeto de lei autorizando o Executivo a construir um prédio, na Água Branca, para funcionamento da Escola de Aplicação ao Ar Livre.

MUNICÍPIO DE ITINERÁRIOS DE BONDES

Pelo sr. Yuhikue Tamura, foi encaminhada uma indicação (Cinco mil e 44 paginas)

Você gostará



mais



e mais



Beba



Bem Gelada



CRS 1,50



Deliciosa e refrescante



COCA-COLA



REFRESCOS S. A.

O ministro da Justiça discrimina as objeções do governo ao discurso do senador José Americo

Em entrevista patética e acadêmica, o sr. Adroaldo Mesquita da Costa elogia e refuta as críticas formuladas pelo ex-presidente da U.D.N. à administração do general Dutra — Está vivo e pujante o Acórdão Interpartidário — O presidente da República não recuará em sua política — Ataques aos "vilões"

O discurso pronunciado na última segunda-feira, no Senado Federal, pelo sr. José Americo de Almeida, continua na primeira linha dos temas da política nacional.

A fim de contrariar as asserções do senador da UDN, Benedito Valladares, e outro, o senador Ivo de Aquino, antes mesmo, porém, que o ponto de vista do governo fosse ouvido no Congresso, por intermédio de um dos Interpartidários do Café, o próprio ministro da Justiça, sr. Adroaldo Mesquita da Costa, se apressou em conceder uma entrevista coletiva à imprensa, na qual elogia pessoalmente e como chefe de Estado o general Gaspar Dutra e afirma também a validade do Acórdão Interpartidário.

Na verdade, nenhum elemento novo acrescenta à situação política o discurso do sr. Adroaldo Mesquita, no qual as afirmações otimistas traem o tom elegiaco das entrelinhas. Num estilo acadêmico, de discurso de festa cívica, o ministro da Justiça procura justificar a política do governo federal, elogiando ao mesmo tempo as críticas do sr. José Americo, sem responder satisfatoriamente a nenhuma delas, como se verá pela leitura do despacho telegrafico que damos em seguida.

Das próprias palavras do sr. Adroaldo Costa se conclui que o Acórdão não passa agora de uma figura de retórica. Assim é ele usado na entrevista que se segue, como poderá ser verificado pelo observador mais superficial.

O TEOR DA ENTREVISTA

RIO, 8 (Aparece) — Os jornalistas credenciados junto ao gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores procuraram hoje obter do sr. Adroaldo Mesquita da Costa o pensamento do governo sobre a atual situação política do país, fazendo-lhe entrega de um questionário referente à matéria.

Recebidos pelo titular da pasta da Justiça no gabinete deste, os representantes da imprensa obtiveram as seguintes respostas às questões formuladas:

— Que pensa v. exa. e qual é a reação do governo em face do discurso de José Americo?

— "Sollicitam-nos definir o pensamento do governo depois do discurso proferido pelo sr. senador José Americo e das dúvidas e alarmes que ali se insinuam sobre a posição do presidente da República, diante dos partidos e do episódio da sucessão. Nada mais preciso o ministro da Justiça do que confirmar a evidência de que, no momento, não há qualquer dúvida, nem mesmo a menor, quanto à validade do Acórdão Interpartidário, e que a mesma direção e a mesma linha, tão nitida na confiança pública, que o intuito de sr. Benedito Valladares, na hora de decidir-se não conseguirá obscurecer aquela indefectível sentença. No dia de sua posse jurou o presidente Dutra de livre e espontânea vontade, por sua exclusiva inspiração, o título que lhe é mais precioso e querido "presidente de todos os brasileiros".

Inaugurando o seu governo, quando os países ainda estavam em guerra, o sr. Dutra assumiu o compromisso de ser o do seu povo íntimo, os primeiros atos de pacificação e conciliação de equanimidade e manifesto desejo de obter a cooperação dos adversários, pelo bem da pátria, amor-tecidas as competições de vespere e sublimada com idealismo.

Art. 1.º — A terceira infração poderá o Executivo decretar o fechamento da casa comercial por prazo não inferior a trinta (30) dias, nem superior a noventa.

Art. 2.º — A obrigatoriedade dessas instalações é extensiva a todo e qualquer estabelecimento que venha a pleitear licença e condição para a obtenção desta, independentemente do fato de tratar-se ou não de prédio ou construção antiga ou adaptada à atividade de comércio.

Art. 3.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com as presentes disposições fica assinado o prazo de um ano (1), a contar da data da promulgação desta lei, para a construção das instalações sanitárias ora exigidas.

Art. 4.º — Os estabelecimentos situados nas demais zonas do município deverão oferecer, franqueada ao público, pelo menos uma instalação sanitária a ser conservada em perfeito estado de funcionamento e asseio, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cobrada em dobro, na reincidência, aplicando-se, à terceira infração, o disposto no parágrafo único do artigo 2.º.

Art. 5.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com a presente lei, fica assinado o prazo de seis meses (6) para a execução e conclusão das obras necessárias.

Art. 6.º — Decorridos os prazos mencionados no artigo 4.º e no parágrafo único do artigo anterior, a Prefeitura imporá aos infratores multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), dando-lhes mais noventa dias (90) para a satisfação das exigências legais.

Expirado esse prazo e persistindo o estabelecimento na infração, será-lhe aplicada multa no grau máximo sem prejuízo da facultade do Executivo de proibir-lhe o funcionamento por prazo não superior a seis (6) meses.

Art. 7.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 8.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 10.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 12.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O discurso pronunciado na última segunda-feira, no Senado Federal, pelo sr. José Americo de Almeida, continua na primeira linha dos temas da política nacional.

A fim de contrariar as asserções do senador da UDN, Benedito Valladares, e outro, o senador Ivo de Aquino, antes mesmo, porém, que o ponto de vista do governo fosse ouvido no Congresso, por intermédio de um dos Interpartidários do Café, o próprio ministro da Justiça, sr. Adroaldo Mesquita da Costa, se apressou em conceder uma entrevista coletiva à imprensa, na qual elogia pessoalmente e como chefe de Estado o general Gaspar Dutra e afirma também a validade do Acórdão Interpartidário.

Na verdade, nenhum elemento novo acrescenta à situação política o discurso do sr. Adroaldo Mesquita, no qual as afirmações otimistas traem o tom elegiaco das entrelinhas. Num estilo acadêmico, de discurso de festa cívica, o ministro da Justiça procura justificar a política do governo federal, elogiando ao mesmo tempo as críticas do sr. José Americo, sem responder satisfatoriamente a nenhuma delas, como se verá pela leitura do despacho telegrafico que damos em seguida.

Das próprias palavras do sr. Adroaldo Costa se conclui que o Acórdão não passa agora de uma figura de retórica. Assim é ele usado na entrevista que se segue, como poderá ser verificado pelo observador mais superficial.

O TEOR DA ENTREVISTA

RIO, 8 (Aparece) — Os jornalistas credenciados junto ao gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores procuraram hoje obter do sr. Adroaldo Mesquita da Costa o pensamento do governo sobre a atual situação política do país, fazendo-lhe entrega de um questionário referente à matéria.

Recebidos pelo titular da pasta da Justiça no gabinete deste, os representantes da imprensa obtiveram as seguintes respostas às questões formuladas:

— Que pensa v. exa. e qual é a reação do governo em face do discurso de José Americo?

— "Sollicitam-nos definir o pensamento do governo depois do discurso proferido pelo sr. senador José Americo e das dúvidas e alarmes que ali se insinuam sobre a posição do presidente da República, diante dos partidos e do episódio da sucessão. Nada mais preciso o ministro da Justiça do que confirmar a evidência de que, no momento, não há qualquer dúvida, nem mesmo a menor, quanto à validade do Acórdão Interpartidário, e que a mesma direção e a mesma linha, tão nitida na confiança pública, que o intuito de sr. Benedito Valladares, na hora de decidir-se não conseguirá obscurecer aquela indefectível sentença. No dia de sua posse jurou o presidente Dutra de livre e espontânea vontade, por sua exclusiva inspiração, o título que lhe é mais precioso e querido "presidente de todos os brasileiros".

Inaugurando o seu governo, quando os países ainda estavam em guerra, o sr. Dutra assumiu o compromisso de ser o do seu povo íntimo, os primeiros atos de pacificação e conciliação de equanimidade e manifesto desejo de obter a cooperação dos adversários, pelo bem da pátria, amor-tecidas as competições de vespere e sublimada com idealismo.

Art. 1.º — A terceira infração poderá o Executivo decretar o fechamento da casa comercial por prazo não inferior a trinta (30) dias, nem superior a noventa.

Art. 2.º — A obrigatoriedade dessas instalações é extensiva a todo e qualquer estabelecimento que venha a pleitear licença e condição para a obtenção desta, independentemente do fato de tratar-se ou não de prédio ou construção antiga ou adaptada à atividade de comércio.

Art. 3.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com as presentes disposições fica assinado o prazo de um ano (1), a contar da data da promulgação desta lei, para a construção das instalações sanitárias ora exigidas.

Art. 4.º — Os estabelecimentos situados nas demais zonas do município deverão oferecer, franqueada ao público, pelo menos uma instalação sanitária a ser conservada em perfeito estado de funcionamento e asseio, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cobrada em dobro, na reincidência, aplicando-se, à terceira infração, o disposto no parágrafo único do artigo 2.º.

Art. 5.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com a presente lei, fica assinado o prazo de seis meses (6) para a execução e conclusão das obras necessárias.

Art. 6.º — Decorridos os prazos mencionados no artigo 4.º e no parágrafo único do artigo anterior, a Prefeitura imporá aos infratores multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), dando-lhes mais noventa dias (90) para a satisfação das exigências legais.

Expirado esse prazo e persistindo o estabelecimento na infração, será-lhe aplicada multa no grau máximo sem prejuízo da facultade do Executivo de proibir-lhe o funcionamento por prazo não superior a seis (6) meses.

Art. 7.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 8.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 10.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 12.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O discurso pronunciado na última segunda-feira, no Senado Federal, pelo sr. José Americo de Almeida, continua na primeira linha dos temas da política nacional.

A fim de contrariar as asserções do senador da UDN, Benedito Valladares, e outro, o senador Ivo de Aquino, antes mesmo, porém, que o ponto de vista do governo fosse ouvido no Congresso, por intermédio de um dos Interpartidários do Café, o próprio ministro da Justiça, sr. Adroaldo Mesquita da Costa, se apressou em conceder uma entrevista coletiva à imprensa, na qual elogia pessoalmente e como chefe de Estado o general Gaspar Dutra e afirma também a validade do Acórdão Interpartidário.

Na verdade, nenhum elemento novo acrescenta à situação política o discurso do sr. Adroaldo Mesquita, no qual as afirmações otimistas traem o tom elegiaco das entrelinhas. Num estilo acadêmico, de discurso de festa cívica, o ministro da Justiça procura justificar a política do governo federal, elogiando ao mesmo tempo as críticas do sr. José Americo, sem responder satisfatoriamente a nenhuma delas, como se verá pela leitura do despacho telegrafico que damos em seguida.

Das próprias palavras do sr. Adroaldo Costa se conclui que o Acórdão não passa agora de uma figura de retórica. Assim é ele usado na entrevista que se segue, como poderá ser verificado pelo observador mais superficial.

O TEOR DA ENTREVISTA

RIO, 8 (Aparece) — Os jornalistas credenciados junto ao gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores procuraram hoje obter do sr. Adroaldo Mesquita da Costa o pensamento do governo sobre a atual situação política do país, fazendo-lhe entrega de um questionário referente à matéria.

Recebidos pelo titular da pasta da Justiça no gabinete deste, os representantes da imprensa obtiveram as seguintes respostas às questões formuladas:

— Que pensa v. exa. e qual é a reação do governo em face do discurso de José Americo?

— "Sollicitam-nos definir o pensamento do governo depois do discurso proferido pelo sr. senador José Americo e das dúvidas e alarmes que ali se insinuam sobre a posição do presidente da República, diante dos partidos e do episódio da sucessão. Nada mais preciso o ministro da Justiça do que confirmar a evidência de que, no momento, não há qualquer dúvida, nem mesmo a menor, quanto à validade do Acórdão Interpartidário, e que a mesma direção e a mesma linha, tão nitida na confiança pública, que o intuito de sr. Benedito Valladares, na hora de decidir-se não conseguirá obscurecer aquela indefectível sentença. No dia de sua posse jurou o presidente Dutra de livre e espontânea vontade, por sua exclusiva inspiração, o título que lhe é mais precioso e querido "presidente de todos os brasileiros".

Inaugurando o seu governo, quando os países ainda estavam em guerra, o sr. Dutra assumiu o compromisso de ser o do seu povo íntimo, os primeiros atos de pacificação e conciliação de equanimidade e manifesto desejo de obter a cooperação dos adversários, pelo bem da pátria, amor-tecidas as competições de vespere e sublimada com idealismo.

Art. 1.º — A terceira infração poderá o Executivo decretar o fechamento da casa comercial por prazo não inferior a trinta (30) dias, nem superior a noventa.

Art. 2.º — A obrigatoriedade dessas instalações é extensiva a todo e qualquer estabelecimento que venha a pleitear licença e condição para a obtenção desta, independentemente do fato de tratar-se ou não de prédio ou construção antiga ou adaptada à atividade de comércio.

Art. 3.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com as presentes disposições fica assinado o prazo de um ano (1), a contar da data da promulgação desta lei, para a construção das instalações sanitárias ora exigidas.

Art. 4.º — Os estabelecimentos situados nas demais zonas do município deverão oferecer, franqueada ao público, pelo menos uma instalação sanitária a ser conservada em perfeito estado de funcionamento e asseio, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cobrada em dobro, na reincidência, aplicando-se, à terceira infração, o disposto no parágrafo único do artigo 2.º.

Art. 5.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com a presente lei, fica assinado o prazo de seis meses (6) para a execução e conclusão das obras necessárias.

Art. 6.º — Decorridos os prazos mencionados no artigo 4.º e no parágrafo único do artigo anterior, a Prefeitura imporá aos infratores multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), dando-lhes mais noventa dias (90) para a satisfação das exigências legais.

Expirado esse prazo e persistindo o estabelecimento na infração, será-lhe aplicada multa no grau máximo sem prejuízo da facultade do Executivo de proibir-lhe o funcionamento por prazo não superior a seis (6) meses.

Art. 7.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 8.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 10.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 12.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O discurso pronunciado na última segunda-feira, no Senado Federal, pelo sr. José Americo de Almeida, continua na primeira linha dos temas da política nacional.

A fim de contrariar as asserções do senador da UDN, Benedito Valladares, e outro, o senador Ivo de Aquino, antes mesmo, porém, que o ponto de vista do governo fosse ouvido no Congresso, por intermédio de um dos Interpartidários do Café, o próprio ministro da Justiça, sr. Adroaldo Mesquita da Costa, se apressou em conceder uma entrevista coletiva à imprensa, na qual elogia pessoalmente e como chefe de Estado o general Gaspar Dutra e afirma também a validade do Acórdão Interpartidário.

Na verdade, nenhum elemento novo acrescenta à situação política o discurso do sr. Adroaldo Mesquita, no qual as afirmações otimistas traem o tom elegiaco das entrelinhas. Num estilo acadêmico, de discurso de festa cívica, o ministro da Justiça procura justificar a política do governo federal, elogiando ao mesmo tempo as críticas do sr. José Americo, sem responder satisfatoriamente a nenhuma delas, como se verá pela leitura do despacho telegrafico que damos em seguida.

Das próprias palavras do sr. Adroaldo Costa se conclui que o Acórdão não passa agora de uma figura de retórica. Assim é ele usado na entrevista que se segue, como poderá ser verificado pelo observador mais superficial.

O TEOR DA ENTREVISTA

RIO, 8 (Aparece) — Os jornalistas credenciados junto ao gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores procuraram hoje obter do sr. Adroaldo Mesquita da Costa o pensamento do governo sobre a atual situação política do país, fazendo-lhe entrega de um questionário referente à matéria.

Recebidos pelo titular da pasta da Justiça no gabinete deste, os representantes da imprensa obtiveram as seguintes respostas às questões formuladas:

— Que pensa v. exa. e qual é a reação do governo em face do discurso de José Americo?

— "Sollicitam-nos definir o pensamento do governo depois do discurso proferido pelo sr. senador José Americo e das dúvidas e alarmes que ali se insinuam sobre a posição do presidente da República, diante dos partidos e do episódio da sucessão. Nada mais preciso o ministro da Justiça do que confirmar a evidência de que, no momento, não há qualquer dúvida, nem mesmo a menor, quanto à validade do Acórdão Interpartidário, e que a mesma direção e a mesma linha, tão nitida na confiança pública, que o intuito de sr. Benedito Valladares, na hora de decidir-se não conseguirá obscurecer aquela indefectível sentença. No dia de sua posse jurou o presidente Dutra de livre e espontânea vontade, por sua exclusiva inspiração, o título que lhe é mais precioso e querido "presidente de todos os brasileiros".

Inaugurando o seu governo, quando os países ainda estavam em guerra, o sr. Dutra assumiu o compromisso de ser o do seu povo íntimo, os primeiros atos de pacificação e conciliação de equanimidade e manifesto desejo de obter a cooperação dos adversários, pelo bem da pátria, amor-tecidas as competições de vespere e sublimada com idealismo.

Art. 1.º — A terceira infração poderá o Executivo decretar o fechamento da casa comercial por prazo não inferior a trinta (30) dias, nem superior a noventa.

Art. 2.º — A obrigatoriedade dessas instalações é extensiva a todo e qualquer estabelecimento que venha a pleitear licença e condição para a obtenção desta, independentemente do fato de tratar-se ou não de prédio ou construção antiga ou adaptada à atividade de comércio.

Art. 3.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com as presentes disposições fica assinado o prazo de um ano (1), a contar da data da promulgação desta lei, para a construção das instalações sanitárias ora exigidas.

Art. 4.º — Os estabelecimentos situados nas demais zonas do município deverão oferecer, franqueada ao público, pelo menos uma instalação sanitária a ser conservada em perfeito estado de funcionamento e asseio, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cobrada em dobro, na reincidência, aplicando-se, à terceira infração, o disposto no parágrafo único do artigo 2.º.

Art. 5.º — Aos estabelecimentos já licenciados em desacordo com a presente lei, fica assinado o prazo de seis meses (6) para a execução e conclusão das obras necessárias.

Art. 6.º — Decorridos os prazos mencionados no artigo 4.º e no parágrafo único do artigo anterior, a Prefeitura imporá aos infratores multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), dando-lhes mais noventa dias (90) para a satisfação das exigências legais.

Expirado esse prazo e persistindo o estabelecimento na infração, será-lhe aplicada multa no grau máximo sem prejuízo da facultade do Executivo de proibir-lhe o funcionamento por prazo não superior a seis (6) meses.

Art. 7.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 8.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 10.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11.º — Decretado o fechamento temporário do estabelecimento e decorrido o prazo da suspensão, é condição para a reabertura a prova, pelo interessado, do atendimento às disposições que infringiu.

Art. 12.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O discurso pronunciado na última segunda-feira, no Senado Federal, pelo sr. José Americo de Almeida, continua na primeira linha dos temas da política nacional.

A fim de contrariar as asserções do senador da UDN, Benedito Valladares, e outro, o senador Ivo de Aquino, antes mesmo, porém, que o ponto de vista do governo fosse ouvido no Congresso, por intermédio de um dos Interpartidários do Café, o próprio ministro da Justiça, sr. Adroaldo Mesquita da Costa, se apressou em conceder uma entrevista coletiva à imprensa, na qual elogia pessoalmente e como chefe de Estado o general Gaspar Dutra e afirma também a validade do Acórdão Interpartidário.

Na verdade, nenhum elemento novo acrescenta à situação política o discurso do sr. Adroaldo Mesquita, no qual as afirmações otimistas traem o tom elegiaco das entrelinhas. Num estilo acadêmico, de discurso de festa cívica, o ministro da Justiça procura justificar a política do governo federal, elogiando ao mesmo tempo as críticas do sr. José Americo, sem responder satisfatoriamente a nenhuma delas, como se verá pela leitura do despacho telegrafico que damos em seguida.

Das próprias palavras do sr. Adroaldo Costa se conclui que o Acórdão não passa agora de uma figura de retórica. Assim é ele usado na entrevista que se segue, como poderá ser verificado pelo observador mais superficial.

O TEOR DA ENTREVISTA

RIO, 8 (Aparece) — Os jornalistas credenciados junto ao gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores procuraram hoje obter do sr. Adroaldo Mesquita da Costa o pensamento do governo sobre a atual situação política do país, fazendo-lhe entrega de um questionário referente à matéria.

Recebidos pelo titular da pasta da Justiça no gabinete deste, os representantes da imprensa obtiveram as seguintes respostas às questões formuladas:

— Que pensa v. exa. e qual é a reação do governo em face do discurso de José Americo?

— "Sollicitam-nos definir o pensamento do governo depois do discurso proferido pelo sr. senador José Americo e das dúvidas e alarmes que ali se insinuam sobre a posição do presidente da República, diante dos partidos e do episódio da sucessão. Nada mais preciso o ministro da Justiça do que confirmar a evidência de que, no momento, não há qualquer dúvida, nem mesmo a menor, quanto à validade do Acórdão Interpartidário, e que a mesma direção e a mesma linha, tão nitida na confiança pública, que o intuito de sr. Benedito Valladares, na hora de decidir-se não conseguirá obscurecer aquela indefectível sentença. No dia de sua posse jurou o presidente Dutra de livre e espontânea vontade, por sua exclusiva inspiração, o título que lhe é mais precioso e querido "presidente de todos os brasileiros".

Inaugurando o seu governo, quando os países ainda estavam em guerra, o sr. Dutra assumiu o compromisso de ser o do seu povo íntimo, os primeiros atos de pacificação e conciliação de equanimidade e manifesto desejo de obter a cooperação dos adversários, pelo bem da pátria, amor-tecidas as competições de vespere



★ Os países estrangeiros das colônias britânicas atingiram a soma de 230.000.000 de libras no fim de 1945 e 610.000.000 no fim de 1948 — segundo declarações feitas ontem na Câmara dos Comuns. Os principais detentores de libras no fim do ano passado foram a Índia com 115.000.000, a África Ocidental com 145.000.000 e a África Oriental com 115.000.000.

★ A Austin Motor Company de Birmingham, que vem estabelecendo e batendo recordes de produção e exportação de automóveis desde o fim da guerra, recebeu ontem a notícia de que a fábrica de automóveis de 2.615 veículos foram desmontados para o estrangeiro, no valor total de 750.000 libras. Nos últimos 8 meses a Austin produziu 100.000 veículos, dos quais 75 por cento foram exportados. Toda a produção da firma nos próximos meses destina-se aos mercados estrangeiros.

★ Pesquisas em Gales, sobre métodos de conservação de batatas. Descobriu-se que o processo da congelação a vapor oferece grandes possibilidades. A técnica já foi empregada na conservação de batatas pequenas, mas o novo método agora descoberto permite o tratamento de batatas de uma só vez, para a produção de uma batata congelada de 50 quilos em 24 horas, processo que leva duas horas.

★ O governo francês enviou um grupo de técnicos a Londres para observarem os métodos usados na campanha britânica de exportação. Essa providência resultou da reunião da comissão econômica franco-britânica, realizada no mês passado, quando ficou combinado que as autoridades francesas estudariam os métodos britânicos de exportação.

CAMARA MUNICIPAL

(Conclusão da 1.ª página)
O Executivo no sentido de que, tendo em vista o congestionamento do trânsito na rua Lavapés, da Vila Prudente, a Câmara Municipal de São Paulo, no dia 1.º de junho, deliberou a instalação de uma faixa de trânsito para a circulação de veículos de transporte coletivo. A medida visa a facilitar o trânsito e a segurança dos passageiros.

COMPETENCIA DO ATO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA

O sr. Camilo Aschcar, a requerimento do sr. João Quadros, solicitando a declaração de utilidade pública de um terreno situado na Avenida Jabaquara, de propriedade do sr. João Quadros, para o fim de ser instalado o prédio próprio do Grupo Escolar "Amante do Brasil".

PROJETOS APROVADOS

Redação Final ao Projeto de Lei nº 169-48, de autoria do sr. João Quadros, sobre a criação de uma comissão intermunicipal para a instalação de uma fábrica de cimento na zona urbana. O projeto foi aprovado por unanimidade.

SERVICO MEDICO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENIZACAO E COLONIZACAO

A seguir, o sr. Cid Franco relatou o que lhe foi dado observar no Serviço Médico do Departamento de Higiene e Colonização, durante a visita feita ao Hospital de Doenças Venéreas e a Clínica de Doenças Venéreas.

INDICACOES

Na hora do Expediente foram feitas indicações para a realização de obras de melhoramento da rede de esgoto e para a construção de um novo prédio para o Departamento de Higiene e Colonização.

Box — Turfe — Esporte

Tudo no —

JORNAL DE NOTÍCIAS

—

JORNAL DE NOTÍCIAS

—

JORNAL DE NOTÍCIAS

—

JORNAL DE NOTÍCIAS

—



★ Durante a execução de um novo poço na mina Clifton, de Nottinghamshire, descobriu-se novo tipo de carvão, descoberto na região de riquesa quase ilimitada. O carvão, que se acha a uns 800 metros de profundidade, será retirado por meio de uma rede de 30 metros de altura, talvez a mais elevada do mundo. Na semana passada foi anunciada a descoberta de reservas de carvão com reservas de pelo menos 400 milhões de toneladas, calculo que poderá estar muito acima das reservas reais.

★ Uma firma inglesa acaba de inventar um novo tipo de lâmpada elétrica de acionamento automático. O aparelho revela automaticamente os avanços até dois segundos em 24 horas. Para isso, utiliza-se um relógio numo mesa de prova ligada a uma rede elétrica. O aparelho funciona por meio de um relógio eletrônico, que controla a velocidade da lâmpada, fazendo com que ela se acenda e se apague automaticamente.

★ Entre os oradores, destacou-se o sr. John D. Eisenhower, atual presidente da Universidade de Princeton, que fez uma exposição sobre a situação política e econômica dos Estados Unidos.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

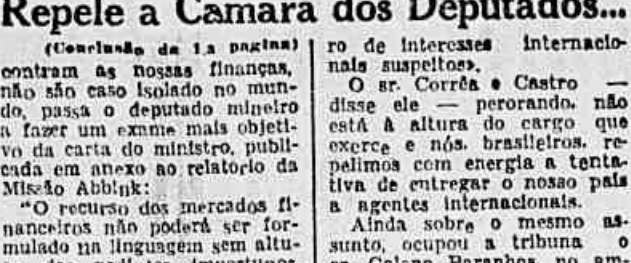
(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.



★ Mal de 120 estudantes do sexo masculino, representando 65 escolas secundárias dos Estados Unidos, reuniram-se recentemente para o primeiro debate sobre democracia, na Universidade de Columbia, na cidade de Nova York.

★ Durante as sessões dos seminários e conferências, as palestras eram dirigidas por especialistas em leis, economia, política e literatura. O sr. Harry J. Garman, ex-vice-presidente da Universidade de Columbia, fez uma exposição sobre a situação política e econômica dos Estados Unidos.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

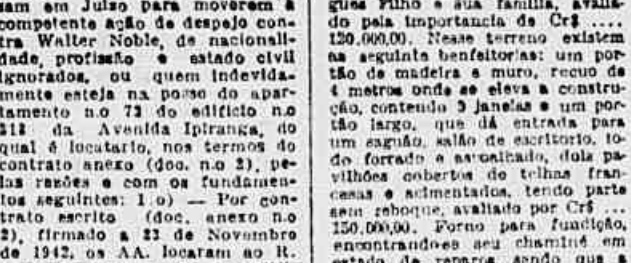
(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.



★ O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

★ O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

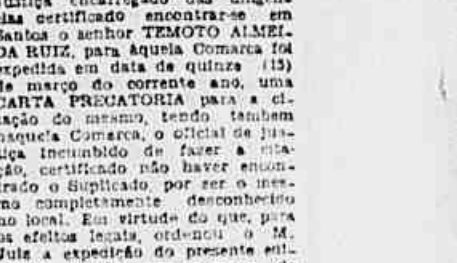
(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.



★ O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

★ O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.

REPELE A CAMARA DOS DEPUTADOS...

(Conclusão da 1.ª página)
O sr. Cordeiro de Castro disse — perorando — não está a altura do cargo que exerce e não brasileiro, repleto com energia e tentativa de entregar o cargo para a Câmara dos Deputados.



Cinco produtos de dois anos disputarão a melhor prova de sabado

Araguaya, Espargo, Fatma, Luna e Princeza do Oeste integram a prova reservada aos elementos da última geração - Cotações e primeiras impressões sobre o "meeting" de sábado em Cidade Jardim - Estatísticas - Analisando a "sabatina" carioca - A reunião desta tarde em Vila Guilherme - Palpites e comentários

Sabado proximo o Hipodromo de Cidade Jardim terá os seus portões abertos para apresentar ao publico turfistico paulistano um programa integrado por sete carreiras, nas quais reaparecerão diversos parceiros, emprestando ao "meeting" alguns atrativos.

A prova reservada aos produtos de dois anos, é a mais interessante da tarde e reunirá as ordens do "starter", na sela dos 1.300 metros Araguaya, Espargo, Fatma, Luna e Princeza do Oeste.

Analizando a "sabatina" carioca

NÃO HA' FORÇAS DESTACADAS NAS OITO CARREIRAS

RIO, 8 (Especial para o JORNAL DE NOTÍCIAS) - Mais oito carreiras foram programadas para a reunião de sábado proximo no Prado da Gavea. A prova de produtos de dois anos com uma vitória é a mais sugestiva da tarde e certamente deverá redundar em bonito espetáculo.

São as seguintes as nossas primeiras impressões:

BONGA E A FORÇA

A lógica é favorável a Bonga, que vem de boas atuações. Aíla Solu accusou progressos, o mesmo sucedendo com Lúlia, que estreou na semana passada. Deverá debutar Ladylove, uma filha de Albalroz. Há fé em sua atuação.

FALTAVA UMA PARA A

GRISU' PODERÁ VENCER

No domingo Grisú só foi derrotado por Itororé, que reapareceu em turma a jeto. Poderá vencer o pupilo de E. T. Fernandes. Continua bem e na turma há apêlito o Betico, que du arde e não foi apreendido domingo por esse motivo. Briso é sugestivo azar.

JULIANDIA E IGILHO

Avulso no lote. O binômio Juliandia-Igilio é, aparentemente, o dominador da prova. A dupla é, portanto, bem indicada. Chateleine, que triunfou com facilidade poderá, contrariar esta fórmula. São francos os demais.

E' URUCANIA A FORÇA

No quilometro caberá a Urucania correr com as honras de favorita. Atravessa bem período a paranaense do Stud Sarah Magalhães. Don Pradique na distancia deve ser olhada como competidor de reais possibilidades. Estudo o nome seguinte.

O RETROSPECTO E' FAVORAVEL A EGITO

Pela atuação que produziu no domingo, quando se perdeu de Vergel, Egito é apontado como o mais provável vencedor. E' do retrospecto este. Junção estreitou a relva. Poderá reabilitar-se do fracasso. Ráma não correu de todo mal. Serve como azar sugestivo.

ESTA' BEM NA DISTANCIA

Na milha. El Galeon está melhor colocado do que a maioria dos adversários. Umêlito é frouxo, mas agora com maior adrestramento poderá fazer sua a vitória. Bonne Ande está em turma camarada e é vista como adversária de meritos. Bel Ami tem partidários entre os azaristas.

ESTA' "TININDO" O ARRIRO'

Atravessa período de bom "entranhamento" o Arriro'. Poderá fazer sua a vitória final. Jacomí, Huron e Carlos Magno os mais sérios rivais, notadamente Huron, que está aparentemente firme das "dodós".



OS FELIZADOS "CATEDRÁTICOS" RECEBEM OS SEUS PREMIAS - Conforme anunciamos, o "Bolo Turfístico Semanal" da semana que passou, teve 20 vencedores que "abdicaram" o atraente prêmio de 25 mil cruzeiros. Ontem nossa Redação recebeu a visita dos "catedráticos", que vieram receber os prêmios conquistados com os seus prognósticos. O clichê fixa um grupo constituído por alguns vencedores, vindo-se à direita o sr. Luiz C. Cavatito, quando assinava o recibo correspondente ao seu prêmio

TROTE EM REVISTA

Freddy, Sonhador, Slepky-Sister, Fá Presto, Rubi II, Sleeper e Geme alistados na melhor carreira desta tarde no Hipódromo de Vila Guilherme - Sete pa-reos - Prognósticos do JORNAL DE NOTÍCIAS

Dando prosseguimento ao programa iniciado, a Sociedade Paulista de Trote, promoverá na tarde de hoje em seu pitoresco campo de corridas de Vila Guilherme, um ótimo programa de sete pa-reos, destacando-se o quinto, que reunirá sete bons trotadores.

Papezema, que as "perfor-mances" desta tarde sejam mais regulares, pois do contrário não terá a perder a acrelhação da run 24 de Maio. Como de hábito, alinharmos em seguida os nossos prognósticos - 1.º pa-reo - 2.550 metros.

Pa-reo difícil e muito quente. Qualquer resultado é possível. Gostamos de Fustiga para o posto de honra, pois está trabalhando para ganhar, mas não confirma. Carlos para a dupla, que é pela 2.ª vez, Tarciso o suplente, que se lança, pelas ultimas corridas. 2.º pa-reo - 2.550 metros.

Nina com Worthy-chap poderá desforçar-se da revca, que sofreu no domingo. Gostamos mesmo dessa dupla 12, que terá o reforço de Maragata na chave de 6 e Festin na chave um. Faem e 4 a diferença da dupla.

4.º pa-reo - 2.550 metros.

Para o primeiro lugar indicamos Cantor, que vem de boa corrida. Vem e Chiquito os candidatos logicos para a dupla. Somos por Chiquito.

5.º pa-reo - 2.550 metros.

Temos indício em Laguna, que agora recebendo "handicap" de seus mais directos adversarios, poderá fazer sua vitória. Dupla com Last Chance ou Segredo II. Preferimos a 1.ª. 2.º pa-reo - 2.550 metros.



Um dos sérios candidatos à vitória no terceiro pa-reo é MARAGATA, que se vê no clichê pilotada pelo seu proprietário, J. Mancione

Os pareos do "Bolo Turfístico"

Ganhe 5.000 cruzeiros concorrendo ao atraente passatempo

O JORNAL DE NOTÍCIAS distribuirá esta semana mais 5.000 cruzeiros através do seu sensacional concurso turfístico que vem atraindo milhares.

Bastará o leitor preencher o cupão publicado na segunda página desta masthead, indicando os parceiros que vencerão as ultimas cinco provas de domingo em Cidade Jardim, para se candidatar ao gostoso prêmio de 5.000 cruzeiros que o JORNAL DE NOTÍCIAS oferece esta semana aos seus leitores.

Alinhamos abaixo os cinco pa-reos que servirão de base ao "Bolo Turfístico Semanal".

4.º PA-REO - Premio "Comparação" - As 14 e 30 - Cr\$ 80.000,00 - 20.000,00 - 10.000,00 e 5% - Dist. 2.000 mts.

1 ALVORADA BOREAL 55
2 DIANCA 55
3 BALLE 55
4 IBIS 55
5 POROSA 55
6 SAMARA 55

5.º PA-REO - Handicap "I" - As 15 hs. - Cr\$ 25.000,00 - 7.500,00 - 2.500,00 - 1.250,00 - Dist. 1.500 mts.

1 PERCAL 58
2 ESPIRANA 54
3 KATHYEN LAVINIA 52
4 CADO NEGRO 52
5 D'CATIA 52
6 LITERAL 52
7 PROFETICA 51

6.º PA-REO - Premio "U" - As 15 e 40 - Cr\$ 25.000,00 - 7.500,00 - 2.500,00 - 1.250,00 - Dist. 1.500 mts.

1 CHAMACH 58
2 DIVISA OURO 56

Nota: o leitor escolherá em cada um dos pá-reos acima o parceiro que espera seja o VENCEDOR e um outro (SUPLEMENTO) que venha substituí-lo caso aquele não corra. Anotará os seus números, escrevendo-os, em algarismo e por extenso, no cupão que publicamos na 2.ª página.

7.º PA-REO - Premio "N" - As 16,20 - Cr\$ 25.000,00 - 8.750,00 - 5.000,00 - 2.500,00 - Dist. 1.500 mts.

1 EPILOGO 56
2 AMIRIGON 54
3 CAMBI 52
4 HAMLET 52
5 MAGO 50
6 COITEZA 50
7 GIBALDA 50
8 HINNY 50
9 IGUANA 50
10 JACA 50
11 UBATANA 50
12 XALIMAR 50

8.º PA-REO - Premio "II" - As 17 hs. - Cr\$ 40.000,00 - 12.000,00 - 6.000,00 - 4.000,00 - Dist. 1.100 mts.

1 ALADIN 55
2 JAMES (ex-Erege) 55
3 MINEAPOLIS 55
4 BEDUNA 53
5 CLIVELAND 53
6 DERIVA 53
7 EDACELESTA 53
8 ENOUSITA 53
9 HELMY 53
10 HYDRA 53
11 VILA FRANCA 53

O 4.º pa-reo será realizado na pista de grama, os demais na de areia.

Sugestão para as acumuladas

TROTE VENCEDOR

Nina

Fa Presto

Guarani

DUPLAS

2.º Pá-reo - 24

3.º Pá-reo - 12

6.º Pá-reo - 24

BANCO CRUZEIRO DO SUL

DE SÃO PAULO S.A.

Rua de Orléans, 144 - São Paulo

Cotações para a "sabatina"

FEUDAL, MARIPOZA, PEROLA DE OFIR, LUNA, TAPAJÓ, SUIT E CIPO' OS NOSSOS PREFERIDOS PARA O FESTIVAL PAULISTA

Essas as seguintes as nossas cotações para os sete pa-reos a depois de amanhã, em Cidade Jardim:	6.º PA-REO - Premio "Q" - As 16 e 30 horas - Cr\$ 20.000,00 - 6.000,00 - 3.000,00 - 2.000,00 - Dist. 1.400 metros.	7.º PA-REO - Premio "Q" - As 17 horas - Cr\$ 20.000,00 - 6.000,00 - 3.000,00 - 2.000,00 - Dist. 1.400 metros.
1.º PA-REO - Premio "P" - As 14,00 horas - Cr\$ 18.000,00 - 5.400,00 - 2.700,00 - 1.350,00 - Dist. 1.400 metros.	2.º PA-REO - Premio "R" - As 15 e 30 horas - Cr\$ 40.000,00 - 8.000,00 - 4.000,00 - 2.000,00 - Dist. 1.300 metros.	3.º PA-REO - Premio "G" - As 16,00 horas - Cr\$ 40.000,00 - 10.000,00 - 4.000,00 - 2.000,00 - Dist. 1.400 metros.
1 Edilio 55 60 2 Lundum 55 60 3 Helena 55 60 4 Juguera 55 60 5 Jety 55 60 6 Perola de Ofir 55 60	1 Forragel 58 40 2 Sua Alteza 58 35 3 Irmo 58 30 4 Outono 58 30 5 Aracney 58 30 6 Gilcha 58 30 7 Feudal 58 30 8 Eire 58 30	1 Araguaya 55 40 2 Espargo 55 35 3 Fatma 55 30 4 Luna 55 25 5 Princeza do Oeste 55 20

4.º PA-REO - Premio "B" - As 15,00 horas - Cr\$ 35.000,00 - 7.000,00 - 3.500,00 - 1.750,00 - Dist. 1.300 metros.

1 Caboclinho 58 30
2 Escarvão 58 30
3 Americana 58 30
4 Bacana 58 30
5 Belepote 58 30
6 Mariposa 58 30

5.º PA-REO - Premio "E" - As 15,00 horas - Cr\$ 35.000,00 - 7.000,00 - 3.500,00 - 1.750,00 - Dist. 1.300 metros.

1 Epon 55 40
2 Jugapê 55 30
3 Tapajó 55 25
4 Amorosa 55 20
5 Dolena 55 15
6 Kola 55 10

Palpites do Trote

- Laguna Last Chance - (13)
- Fustiga Carioca - (24)
- Nina Worthy-Chap - (12)
- Cantor Chiquito - (13)
- Fa Presto Geme - (34)
- Dreamboy Tala - (24)
- Guarani Fulgencio - (14)

Temporada internacional da Gavea

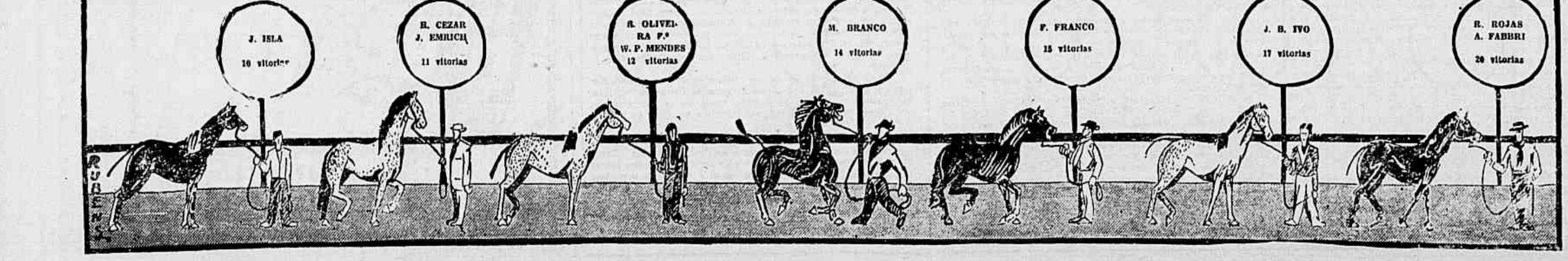
Resultados das inscrições - 47 parceiros no "Brasil"

Encerradas as inscrições para a Temporada Internacional deste ano na Gavea, estas inscrições tiveram os seguintes resultados:

Em 7 de agosto - Grande Premio Brasil - 3.000 metros - Cr\$ 1.000.000,00 - Brotinho, Cruz Montiel, Garbosa Bruleur, Repeluz, Nogyá, Typhoon, Defiant, Guizo Carrasco, Montecristo, Eperlan, Apuio, Etendard, Bucabó, Maravelli, Danton, Marshall, Mandello, Umorístico, Manguari, Don José, Multiple Bambino, Tirolesa, Canter, Empenosa, Saravan, Negruza, Schuber, G. Lord Law, Come On! Helico, Jabuti, Cid, Goleiro, Guaraz, Teddy, Nimrod, Rumoroso, Donremy, Mac Arthur e Montrechet.

Em 18 de setembro - Grande Premio Jockey Club Brasileiro - 3.200 metros - Cr\$ 400.000,00 - Brotinho, Cruz Montiel, Garbosa Bruleur, Hamdam, Repeluz, Nogyá, Typhoon, Defiant, Guizo Carrasco, Montecristo, Eperlan, Apuio, Etendard, Bucabó, Maravelli, Danton, Marshall, Mandello, Umorístico, Manguari, Don José, Multiple Bambino, Tirolesa, Canter, Nero, Lucifer, Saravan, Negruza, Schuber, G. Lord Law, Come On! Helico, Jabuti, Cid, Goleiro, Guaraz, Teddy, Nimrod, Rumoroso, Donremy, Mac Arthur e Montrechet.

Em 18 de setembro - Grande Premio Dr. Frentin - 2.400 metros - Cr\$ 300.000,00 - Eu Guecho, Brotinho, Cruz Montiel, Hamdam, Repeluz, Garbosa Bruleur, Nogyá, Typhoon, Defiant, Guizo Carrasco, Montecristo, Eperlan, Apuio, Etendard, Bucabó, Maravelli, Danton, Marshall, Mandello, Umorístico, Manguari, Don José, Multiple Bambino, Tirolesa, Canter, Nero, Lucifer, Saravan, Negruza, Schuber, G. Lord Law, Come On! Helico, Jabuti, Cid, Goleiro, Guaraz, Teddy, Nimrod, Rumoroso, Donremy, Mac Arthur e Montrechet.



ESTREIA HOJE NO RIO O CAMPEÃO AUSTRIACO

Possuindo padrão de jogo completamente oposto ao do Arsenal, o Rapid poderá obter retumbante sucesso entre nós — Contra o Vasco a primeira apresentação do quadro vienense, em cujas fileiras militam famosos azes internacionais — Grande a responsabilidade do conjunto cruzmaltino — Escaladas as equipes



Encerrada a temporada do Arsenal em grandes triunfos, inicia-se hoje, no Rio de Janeiro, mais uma sensacional série de jogos internacionais. Desta vez os clubes nacionais irão enfrentar, de perto, o poder do futebol austriaco, dignamente representado pelo seu campeão, o Rapid de Viena.

O primeiro adversário do nosso time será o poderoso e poderoso do Arsenal, que hoje à noite, no Estádio de São Januário, defenderá o prestígio do futebol brasileiro. É interessante ressaltar que o Arsenal tem um padrão de jogo completamente diverso do do Arsenal, pois o seu jogo tem muito do estilo sul-americano. É mais leve, mais inclinado e de melhor efeito visual.



ção máxima do seu conjunto. Além do Binger, há ainda Zeman, arquero de superiores qualidades, Gerhardt, excelente meio, e Koerner I, avançado dotado de muitas virtudes.

A ESCALADA DOS QUADROS

Ontem os austriacos, sob os ordens do seu técnico, efectuaram ligeiro bate-bola no campo do Vasco, para tomarem conhecimento das particularidades do terreno. O seu quadro já está escalado, o mesmo acontecendo com o alvinegro carioca, que deverá entrar em campo com a mesma constituição com que enfrentou o São Paulo, no Pacaembu. Os dois quadros serão os seguintes:

VASCO — Barbosa, Augusto e Sampaio; Eli, Danilo e Jorge; Koerner, Adenir, Heleno, Marica e Marica.

RAPID — Zeman, Wagner II e Happler; Gerhardt, Müller e Golobitz; Koerner I, Riegle, Dietz, Bimbo-Binder e Koerzick II.

ANIVERSARIO DE PEDROSA

Transcorrem ontem o aniversário natalício de Roberto Gomes Pedrosa. Tratase de uma figura de grande realce nos meios esportivos e sociais de S. Paulo. Como militante, Pedrosa teve oportunidade de defender o Brasil no Campeonato Mundial de Futebol, em 1934, atuando com brilho no arco da seleção brasileira. Em S. Paulo, como militante, defendeu com gallardia as cores do tricolor bandeirante. Depois de ter abandonado as atividades esportivas, Roberto Gomes Pedrosa se tornou uma figura impressionante na direção do clube do Gama, onde, graças à sua dedicação e visão das coisas esportivas, colocou aquela agremiação em grande destaque, inclusive na conquista de retumbantes triunfos. Foi sua atuação na direção do clube do Gama, que as demais agremiações filiadas à Federação Paulista de Futebol não tiveram em chance para a presidência da entidade, na qual vem, com o mesmo dinamismo e competência, trabalhando não só para o futebol paulista, como principalmente para o "associação" nacional. Na direção do Conselho Regional de Desportos, Roberto Gomes Pedrosa também teve atuação meritoria, figura ainda o aniversário como elemento de proteção na Câmara Municipal, como um dos mais ativos representantes do povo, defendendo com o mesmo critério e honestidade os problemas públicos. As inúmeras felicitações que



BARBOSA, arquero do Vasco da Gama

PONTA GROSSA X SOROCABA

Inicia-se sábado o certame de cestobol

Em Sorocaba serão realizadas sábado e domingo próximas as partidas iniciais de cestobol, em disputa do troféu "Rui da Costa Rodrigues", participando desses encontros as equipes representativas daquela cidade e de Ponta Grossa, do Estado do Paraná.

A Comissão Central de Esportes de Sorocaba, enviou atencioso convite ao JORNAL DE NOTÍCIAS para estar presente àquela disputa, que sem dúvida alguma irá marcar mais uma interessante iniciativa dos dirigentes esportivos sorocabanos, visando estreitar cada vez mais as relações de amizade entre irmãos de dois grandes Estados.

Recorde de inscrições

247 remadores, 77 embarcações e 8 clubes na 1.ª regata oficial da temporada

Terminou no próximo domingo, no rio de Jurubatuba, a primeira regata oficial da temporada do remo bandeirante. O certame náutico deverá alcançar um sucesso dos maiores. Independente da existência de equilíbrio de forças entre os numerosos concorrentes, temos a destacar o recorde registrado de inscrições e de embarcações. Nada menos de oito clubes estão devidamente inscritos, com um total de 77 barcos e 247 remadores. Um número realmente extraordinário, que diz bem do interesse existente entre as agremiações de saírem da luta com a obtenção do maior número de vitórias, nos 14 parcos do programa.

AS INSCRIÇÕES

Em resumo as agremiações estão inscritas da seguinte forma: Tietê com 23 barcos e 80 remadores; Floresta com 23 barcos e 79 remadores; Alibeu, com 8 barcos e 25 remadores; Corintianos, com 5 barcos e 7 remadores; Penha com 6 barcos e 17 remadores; Vasco da Gama, de Santos, com 6 barcos e 21 remadores; Saldanha da Gama, de Santos, com 4 barcos e 10 remadores; e finalmente o Clube de Regatas Piracicaba, com 2 barcos e 8 remadores.

O certame náutico desta forma deverá alcançar um sucesso dos maiores. Todavia, cabe aqui lembrar a entidade da necessidade de trabalharem desde já no sentido de conseguirem da empresa concessionária do serviço de ônibus para o Estoril, um maior número de veículos, quando da realização das regatas, tendo que deverá ser informada com antecedência.

DR. FUAD CURI
Especialista em — Partos — Operações
FUMIGADOR DE UTERO E OVARIOS
Atende somente em especialidade — Consultas das 12 às 18 horas
PILULA DA REPUBLICA 250 — 61 ANDAR — SALAS 805 e 810
Tel. Consult. 4-6768 — Tel. Res. 1-1948

ANUNCIO EM CACHOEIRA PAULISTA pelo
Serviço de Alto-Falantes "O GUARANY"
Um dos mais potentes do Vale do Paraíba
Informações com PERCEVAL P. DA SILVA
Fone 23 — Cachoeira Paulista

CASAS A PRESTAÇÕES
Vagas — Recem-construidas
CAMBUCI — Rua Claudio Rossi, (trav. Av. Lins de Vasconcelos, próximo a Caixa D'Água), casas com 3 dormitórios, sala, terraço, banheiro completo e cozinha, isolada de um lado, terreno com 10 metros de frente. Preço Cr\$ 170.000,00 — Entrada Cr\$ 50.000,00 e o restante em prestações de Cr\$ 1.820,00.
Casas com terraço sala, dois dormitórios, banheiro completo, cozinha, terraço e mais dois quartos habitáveis no porão. Terreno área de 370 mts. — Preço Cr\$ 180.000,00 — Entrada Cr\$ 60.000,00 e o restante em prestações mensais de Cr\$ 1.820,00 — Ver e tratar na mesma rua n.º 665, com os srs. Fontinhas ou Sebastião, ou diretamente com a
EMPRESA IMOBILIARIA LUTFALLA LTDA.
Rua Barão de Paranapiacaba n.º 24 — 1.º andar
(escuna da Praça da Sé)
Telefone 3-6410
(do Sindicato dos Corretores de Imóveis)

Floresta vs. Tennis e Paulistano vs. Tietê

Prosegue esta noite o Campeonato de boia-ao-cesto — Outras informações

Atuando os principais quadros de boia-ao-cesto neste início do Campeonato já se pode fazer uma análise mais ou menos segura das reais possibilidades dos vários conjuntos que irão lutar pela conquista do título de campeão paulista de 1949. Como os mais credenciados surgem três agremiações, ou seja: Corintianos, Floresta e Paulistano. Todavia, é certo que os alvinegros estão no início de posse de um conjunto poderoso, com a vantagem de possuir muitas reservas tão boas quanto os titulares. O mesmo acontece com o Paulistano, já com os alvinegros do Parque S. Jorge o mesmo não acontece.

Seus elementos são os mesmos que de há muito tempo vem defendendo com gallardia as cores corinthianas, altas com grande brilho. E este ano julgamos difícil a tarefa da gente do Parque S. Jorge. Desta forma surge o Floresta como o mais credenciado a conquistar o título. De qualquer forma o Campeonato deste ano deverá apresentar embates bem mais agitados que os do ano passado. Com isto ganha o "fã" do cestobol bandeirante a possibilidade de presenciar lutas das mais empolgantes, onde seus conjuntos preferidos não irão fazer para a conquista de brilhantes vitórias.

OS JOGOS DESTA NOITE

Hoje à noite prosseguirá o certame. Mais dois encontros serão realizados. Assim é que teremos na Ponte Grande, o duelo entre Floresta e Tennis Clube Paulista. Já terá uma partida onde notavelmente os alvinegros deverão fazer alarde de sua maior classe obtendo mais uma grande vitória. O segundo jogo da rodada será efectuado no ginásio do Paulistano, entre o quadro local e o Tietê. Surgem os pupilos de Paulinho como favoritos, devendo como o Floresta obter uma vitória com facilidade, não sendo difícil que alcancem uma continuação das suas elevadas.

Os jogos que serão disputados no tempo de 10x10 minutos, sem descanso, com exceção da partida final, a ser disputada em 20x20, com 3 minutos de intervalo, obedecerão à seguinte ordem:

1.º Jogo — 9 horas — Arquitetura e Urbanismo vs. XXV de Janeiro.
2.º Jogo — 9 h 20 — Pereira Barreto vs. Estuário Paulo.
3.º Jogo — 10 horas — Arquitetura Mackenzie vs. Visconde de Cairu.

14 JOGOS DE FUTEBOL

Sabado o Torneio-Início da FUPE

Sob a direção da FUPE, teremos no próximo sábado a disputa do Torneio Inicial de Futebol, que será levado a efeito no campo da Faculdade de Medicina de S. Paulo, à rua Oscar Freire. O "Torneio" será iniciado às 9 horas, sendo que participaram de todas as 14 jogos, prometendo todas uma deslumbrante série de atrativos.

O PROGRAMA

Os jogos que serão disputados no tempo de 10x10 minutos, sem descanso, com exceção da partida final, a ser disputada em 20x20, com 3 minutos de intervalo, obedecerão à seguinte ordem:

1.º Jogo — 9 horas — Arquitetura e Urbanismo vs. XXV de Janeiro.
2.º Jogo — 9 h 20 — Pereira Barreto vs. Estuário Paulo.
3.º Jogo — 10 horas — Arquitetura Mackenzie vs. Visconde de Cairu.

ESTREIAM AUSPICIOSAMENTE OS SOROCABANOS

Vencendo em Assis por 58 a 21, o E. C. Sorocabano atuará no Pacaembu, para repetir a proeza de 47

A disputa do troféu Bandeirante, útil instituição do Departamento de Esportes do Estado de São Paulo, vem despertando o maior interesse intelectual nos círculos esportivos onde o cestobol prima pela sua difusão técnica. Assim acontece em Sorocaba onde a sua equipe representativa — o glorioso Sport Club Sorocabano — vem se preparando para a disputa do troféu Bandeirante.

Foram 9 lances livres dos quais aproveitaram 2.

Clube Recreativo de Assis — Milton, 2; Salmel, 12; Alberto, 3; Wilson e Nobler, Revesaram almas; William, 2 e Enlo. Sorocabano 7 faltas pessoais no 2.º de dois lances e bateram 7 lances livres dos quais aproveitaram somente um. Resultado parcial dos quartos de tempo: 10 — Sorocaba, 11 a 5; 20 — Sorocaba, 22 a 12; 30 — Sorocaba, 44 a 17 e final: Sorocaba, 58 a 21. Alunos a paralisar o juiz José da Silva auxiliado por um fiscal e oficiais de mesa locais, não tiveram nenhum sendo a tentativa, exatamente a inabilidade de 3 vezes narradas por Campesino e uma por Paulinho, além de não ter sido lançado no boletim, o último ponto validado pelo juiz e de autoria ainda de Campesino. A vitória dos locais, constante ao poder de deduzir do exposto, não pode ser considerada válida. Apenas salientamos as iniciais esforços de todos para vencer, que a vitória, técnica e moral, dos visitantes, impressionaram pela conduta técnica e disciplinar todos os jogadores e a disciplina dos jogadores, por 3 a 0 (21x15, 21x22, 21x23 e 21x24). Gerardo Pezatti, do Brasil, venceu Hecker, da Bolívia, por 3 a 0 (21x15, 21x19 e 21x21). Mimos, do Brasil, venceu a facilidade de Tono, do Paraguai, por 3 a 0 (21x15, 21x17 e 21x18). Coneslino, da Argentina, venceu em arduo partido, Sarmiento, do Paraguai, por 3 a 1 (21x11, 21x22, 21x23 e 21x24). Gerardo Pezatti, do Brasil, venceu Hecker, da Bolívia, por 3 a 0 (21x15, 21x19 e 21x21).

credenciais bastante para repetir a proeza de 1947 quando, surpreendentemente venceu a primeira disputa do troféu Bandeirante.

derrotados o Paraguai pelo Brasil

Por 5 a 0, os nacionais venceram os guaranis no sul-americano de tênis de mesa

Com grande sucesso vem sendo disputado no Rio de Janeiro o Campeonato Sul-Americano de Tênis de Mesa. Uma assistência bem maior que das vezes anteriores vem presenciando os vários encontros, que tem tido um decorado de mais empolgantes.

derrotados o Paraguai pelo Brasil

Por 5 a 0, os nacionais venceram os guaranis no sul-americano de tênis de mesa

Com grande sucesso vem sendo disputado no Rio de Janeiro o Campeonato Sul-Americano de Tênis de Mesa. Uma assistência bem maior que das vezes anteriores vem presenciando os vários encontros, que tem tido um decorado de mais empolgantes.

CINCO PONTEIROS NO CERTAME DO INTERIOR

Botafogo, Guarani, Internacional, Prudentina e Rio Pardo nos primeiros postos — A classificação das 4 séries

Com os resultados dos jogos de domingo, da terceira rodada do primeiro turno do Campeonato da Segunda Divisão de Profissionais a situação dos concorrentes ficou sendo a seguinte:

SERIE PRETA — 1.º — Prudentina, 6; 2.º — C. A. Linhares, 1; 3.º — S. Paulo, 5; Botafogo, 4; 4.º — Guarani, 3; 5.º — Ferroviária de Botucatu, 2; 6.º — Tupã, Comercial de Jussara e Ferroviária de Assis, 1.

SERIE BRANCA — 1.º Botafogo e Rio Pardo, 6; 2.º Botafogo e Rio Pardo, 1; 3.º — Palmeiras, Franca e Esportiva, 2; 4.º — Orlando, Radium e São Joaquim, 4; 5.º — Gama, 6.

SERIE OURO — 1.º — Internacional e Rebeiro, 6; 2.º Botafogo, 5; 3.º — Rio Claro, América, CV de Noveiro, Velo e S. Paulo de Araraquara, 2; 4.º — Paulista de Araraquara, 3; 5.º — Internacional de Limeira e Rio Preto, 4; 6.º — Comercial de Limeira, 1.

SERIE VERMELHA — 1.º —

Também a Portuguesa jogará com o Rapid

Depois de enfrentar o S. Paulo, o campeão austriaco atuará contra o rubro-verde

A reportagem do JORNAL DE NOTÍCIAS teve oportunidade de palestrar na tarde de ontem com o sr. Paulo de Carvalho, diretor do Departamento Profissional do S. Paulo sobre a temporada do Rapid, de Viena, esportista que é um dos responsáveis pela série de jogos do campeão austriaco em nossa Capital declarou que além do Corintianos, Palmeiras e S. Paulo, o Rapid, também jogará com o S. Paulo, o campeão austriaco, depois de 16 de corrente. Depois desse prelo o quadro visitante deverá medir forças com o Palmeiras, enfrentando a equipe do S. Paulo. Após esse confronto, então, caberá a Portuguesa de Desportos combater o poder do famoso esquadrão europeu. As datas para os demais jogos do Rapid em S. Paulo, serão escolhidas ainda esta semana.

Preparam-se os participantes da próxima rodada

Ipiranga, Portuguesa de Desportos, São Paulo XV de Novembro e Nacional realizam hoje seus ensaios coletivos

Preparam-se os clubes da Capital para os compromissos da próxima rodada do campeonato paulista. Com exceção do Corintianos e do Juventus, que estarão em ação todos os dias, os demais que devem intervir na segunda rodada.

DUVIDAS NA EQUIPE TRICOLOR

Realizará o São Paulo, esta tarde, rigoroso ensaio coletivo, ultimando os preparativos para a primeira batalha do campeonato. Bertolucci, contido, não poderá jogar, devendo dar-se, portanto, o reaparelamento do ar-

queiro titular Mario. Por outro lado, as condições físicas de Leonidas não são totalmente satisfatórias, havendo a possibilidade do "Diamante Negro" ser conservado à margem. Caso se confirme a sua ausência, o ataque deverá formar com a seguinte constituição: China, Ponce, Friaça, Remo e Tel-xeirinha. Nos demais postos, não haverá novidades, além daquela, já citada, da volta de Mario. Deverá a retaguarda do campeão formar assim: Mario, Saverio e Mauro; Bauer, Rui e Noronha. Entretanto, a última palavra será dada após o treino coletivo de hoje. Depois do ensaio, os são-paulinos voltarão para Estoril, onde continuarão concentrados até a hora do jogo contra o XV.

PREPARA-SE O XV DE NOVIEMBO

O XV foi derrotado, no seu primeiro compromisso, talvez mais por falta de preparo psicológico conveniente, do que por falta de qualidade para vencer. O seu conjunto, tomado de estranho complexo, entregou-se ao Ipiranga, na fase final do encontro, depois de ter resistido, valentemente, durante todo o primeiro tempo. Domingo, contra o São Paulo, o XV quer reabilitar-se. O treino de hoje será rigoroso e o conjunto, para domingo, será o mesmo que enfrentou o Ipiranga, ou seja: Ari, Elias e Idarrie; Cardoso, Armando e Adolphino; De Maria, Salto, Antoninho, Galvão e Rubeca.

CAMPANHA CONTRA O CANCER
Os traumatismos (chutes no ferimento) dos tecidos moles não produzem o cancer.
Certo tipo de CANCER dos ossos (sarcoma) pode excepcionalmente originar-se de um traumatismo grave (fratura).
De seu donatário à Associação Paulista de Combate ao Cancer: Sr. Barão de Limeira, 340 — 2.º andar, fone 51-1888 ou na Exposição do Cancer (Galeria Prates Maia).



teira justiça, dado o magnífico desempenho contra os juvenis.

Esritório Técnico
JOSÉ PARELLO
ENGENHEIRO
EMPRESAS E ADMINISTRACOES
Rua São Bento, 480 — 1.º andar — Tel. 2-7050

